



31/07/2026

0004898844

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**MILITAR ESTADUAL - CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SEEU****CERTIDÃO Nº: 004898844****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:**ANTONIO MARCOS DA SILVA, filho de MARIA HELENA DA SILVA, nascido aos 13/08/1968, vinculado ao CPF: 662.147.504-72**Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA MILITAR** com condenação transitada em julgado ou **EXECUÇÕES PENAIS** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.**Observações:**

1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

4 - Esta certidão não contempla os processos de Execução Penal, em tramitação na 16ª Vara Criminal de Maceió, registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU. Sendo necessário, portanto, que a certidão relativa a estes processos seja retirada na Distribuição do Fórum da Capital.

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).**PEDIDO Nº:****0004898844**

Ass. Flávia Ferreira
Matrícula 4596
Substituto da Distribuição
Fórum de Maceió - Alagoas



31/07/2026 0004898844

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**MILITAR ESTADUAL - CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS
DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SEEU**

CERTIDÃO Nº: 004898844

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico finalmente que a certidão é isenta de custas, conforme determinação judicial.

Esta certidão terá validade por 30 dias, no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Maceió, sexta-feira, 31 de julho de 2026 às 08h18min.

PEDIDO Nº:

0004898844




Ana Maria Feitosa Souza
Matrícula: 459-6
Substituta da Distribuição
Fórum de Maceió - Alagoas